



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 16 de agosto de 2024.

**Ofício nº 255.08.2024 – SE**

Senhor Presidente,

Pelo presente, em observância ao disposto no § 2º do art. 116 da lei 8.666/93, e demais preceitos trazidos pela Lei Federal nº 13.019/14, comunicamos que foi celebrado o Termo de Convênio/Aditivo entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e o CONSELHO DE ESCOLA abaixo relacionado, cujo objeto é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar.

<b>Convênio</b>	<b>Aditivo</b>
Conselho de Escola da EMEIEF Machado de Assis	186/2024

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**SELMA BORGES SERRANO**

Encarregada de Contas

Gerência de Prestação de Contas da Educação

Departamento de Administração e Infraestrutura da Educação

**FERNANDO FRANÇA CAIADO**

Gerente de Prestação de Contas da Educação

Departamento de Administração e Infraestrutura da Educação

**ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

Secretária de Educação

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -- GABINETE



Rua Vinte e Quatro de Maio, s/n, Vila América – Santo André/SP – CEP 09110-150  
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003100320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.